

PORTARIA № 41/2021-ICJ/GD

EMENTA: Aprovação Projeto de Pesquisa

A diretora do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária e dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme decisão da Reunião da Congregação realizada em 28/04/2021:

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Negócios Públicos e Privados na Amazônia: Direito ao Desenvolvimento, Gestão Pública e Solução de Conflitos" a ser desenvolvido pelos professores da Linha de Pesquisa 2 - Regulação e Negócios Públicos-privados na Amazônia do Programa de Pós — Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, no período de 02/05/2021 à 31/03/2023, sob coordenação da Professora Arianne Brito Cal Athias.

A possibilidade de descontinuidade na oferta de disciplinas do Curso de Graduação em Direito ou no Programa de Pós-Graduação em Direito pode justificar a suspensão ou redução de sua liberação para o desenvolvimento do projeto, por decisão do Conselho da Faculdade de Direito, homologada pela Congregação do ICJ. (Resolução N^{o} 10/2018-ICJ, Art. 10, Parágrafo Único)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências Jurídicas, Belém, 03 de maio de 2021.

Profa. Dra. Valena Jacob Chaves MesquitaDiretora Geral do Instituto de Ciências Jurídicas